

LIVRO N.º 2 REGISTRO GERAL

Matrícula

8.899

Folha

FICHA

Data

23-3-10

Registro Anterior

7.898, Lº02

IMÓVEL: Um terreno urbano, constituído pelo lote nº 05, da quadra "B", situado nesta cidade de Guapé/MG, à RUA PROJETADA III, com a área de duzentos e cinco metros e trinta e quatro decímetros quadrados (205,34mts²), que fica dentro dos seguintes limites e confrontações: confrontando pela frente, numa extensão de 12,50 metros, com a dita Rua Projetada III; pelo lado direito, numa extensão de 15,00 metros, com o lote nº 06, da quadra "B"; pelo lado esquerdo, numa extensão de 17,72 metros, com o lote nº 04, da quadra "B"; e pelos fundos, numa extensão de 12,79 metros, com Amélia Amaral Maia.

PROPRIETÁRIOS: SÁVIO DOMINGOS DE OLIVEIRA e sua esposa Beatriz Antônia de Oliveira, brasileiros, cirurgião dentista e do lar, CPF nº 412 527 566-82 e 752 261 706-53, RG nº M- 1.482.975 e M- 5.573.600, respectivamente, residentes e domiciliados nesta cidade de Guapé/MG, à Av. Brasil, nº 321, Centro.

TRANSCRIÇÃO ANTERIOR: R.02 e R.03 - 7.898, Lº 02, ficha.

Doi fé: *[Assinatura]* Esc. Substº.

AV.01- 8.899 DATA: 23-03-10 PROT: 26.013

SÁVIO DOMINGOS DE OLIVEIRA e sua esposa Beatriz Antônia de Oliveira, acima citados e qualificados, doravante denominados DEVEDORES, oferecem e dão neste ato à PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPÉ, CNPJ/MF nº 18.239.616/0001-85, devidamente representada, doravante denominada CREDORA, em HIPOTECA de 1º GRAU o imóvel acima matriculado, para garantia da execução de obras, a própria custa dos devedores, a contar da aprovação do Loteamento, na conformidade do "Cronograma de Execução de Obras de Infraestruturas", avaliadas em R\$48.898,42 (quarenta e oito mil, novecentos e noventa e oito reais e quarenta e dois centavos), tudo conforme consta na Escritura Pública de Confissão de Dívida, com Garantia de Caução Hipotecária, lavrada aos 11 de fevereiro de

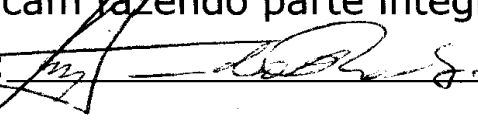
Matrícula

8.899

Folha

FICHA 01v
Verso

pela Tabela Substituta do Cartório do 1º Ofício de Notas desta Comarca de Guapé/MG, Lº 081, fls. 145vº, devidamente registrada sob o nº R.03- 7.898, Lº 02, ficha. Tudo conforme consta na referida escritura e demais cláusulas e condições contidas na mesma, as quais ficam fazendo parte integrante desta.

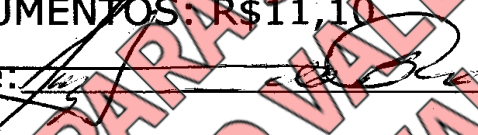
Dou fé:  Esc. Substº.

AV.02- 8.899

DATA: 08-05-12 PROT: 28.677

CANCELAMENTO. Certifico e dou fé que conforme requerimento datado de 02 de maio de 2.012, devidamente assinado pela parte interessada, a Prefeitura Municipal de Guapé/MG, deu quitação na cláusula de caução que vinculava o imóvel acima matriculado, averbada sob o nº AV.01 retro/surpa, tudo conforme documentação arquivada neste Cartório.

EMOLUMENTOS: R\$11,10 ART. 9º: R\$3,49

Dou fé:  Esc. Substº.

R.03- 8.899 DATA: 18/10/2017 PROT: 36.006

CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA nº 201705080, em HIPOTECA de 1º GRAU.

FINANCIADO: SÁVIO DOMINGOS DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, cirurgião dentista, portador da Carteira de Identidade nº 1.482.975 SSP/MG, inscrito no C.P.F. nº 412.527.566-15, residente e domiciliado à Rua Capitão José Bernardes, nº 10, Centro, nesta cidade de Guapé/MG.

FINANCIADOR: BANCO BRADESCO S.A., Instituição Financeira de Direito Privado, inscrito no C.N.P.J. nº 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, na cidade de Osasco/SP.

TÍTULO: CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA nº 201705080, emitida aos 17 de outubro de 2.017, e vencível aos 30 de outubro de 2.018. Em HIPOTECA cedular de 1º GRAU e sem concorrência de terceiros o

continua na folha nº02

Cartório de Registro de Imóveis de Guapé - MG

Oficial: Vander Rodrigues



LIVRO N.º 2 REGISTRO GERAL

Matrícula

8.899

Folha

FICHA 2

Data

23/03/2010

Registro Anterior

7.898, Lº 02

imóvel acima matriculado, com a área de 205,34 mts², situado à Rua Projetada III, nesta cidade de Guapé/MG.

VALOR: R\$63.000,00 (SESSENTA E TRÊS MIL REAIS).

DATA DA AVERBAÇÃO/REGISTRO: 20 de outubro de 2.017.

Tudo conforme consta via arquivada neste Cartório e demais cláusulas e condições contidas em dito contrato e que ficam fazendo parte integrante deste registro.

EMOLUMENTOS: R\$85,33 T.F.J.: R\$30,14 RECOMPE: R\$5,12 TOTAL: R\$120,59.

Dou fé: Uliane P. C. Esc. Subst^a.

AV.04- 8.899 DATA: 18/09/2018 PROT: 37.228

AÇÃO DE EXECUÇÃO. Averbo para os devidos fins e de direito, que conforme artigo 828, do Código de Processo Civil, a Certidão de Admissão do Recebimento da Execução ou do Cumprimento de Sentença do feito, distribuído sob o nº 0281.18.001424-9, no dia 18. de setembro de 2.018, ao qual José Gustavo Amaral, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº MG-18.812.264 SSP/MG, inscrito no C.P.F. nº 027.166.746-04, residente e domiciliado na Rua Onze, nº 203, Lagoa Azul, nesta cidade de Guapé/MG, move em face de Sávio Domingos de Oliveira, brasileiro, casado, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº M-1.482.975, inscrito no C.P.F. nº 412.527.566-15, residente e domiciliado na Avenida Brasil, nº 321, Centro, nesta cidade de Guapé/MG, atribuindo-se o valor da causa em R\$30.000,00 (trinta mil reais), tudo conforme consta documentação arquivada neste Cartório.

DATA DA AVERBAÇÃO/REGISTRO: 16 de outubro de 2.018.

EMOLUMENTOS: R\$14,62 T.F.J.: - R\$4,87 RECOMPE: R\$0,88 TOTAL: R\$20,37

Dou fé: Uliane P. C. Esc. Subst^a.

R.05- 8.899 DATA: 08/09/2020 PROT: 39.526

MANDADO DE PENHORA. Em cumprimento ao MANDADO incluso passado a requerimento do interessado, aos 25 de agosto de 2.020, o qual o BANCO BRADESCO S/A, acima citado e qualificado, move em face de SÁVIO DOMINGOS DE OLIVEIRA e s/m BEATRIZ ANTÔNIA OLIVEIRA, acima citados e qualificados, o qual procedeu-se a PENHORA do imóvel acima matriculado, com a área de 205,34mts², sendo valor

Matrícula

8.899

Folha

FICHA 2

Verso

da causa **80.281,95** (oitenta mil e duzentos e oitenta e um reais e noventa e cinco centavos), tudo conforme Termo de Penhora extraído do processo nº 5000504-50.2019.8.13.0281, pelo Juiz de Direito desta Comarca de Guapé/MG, Sr. Drº Ricardo Bastos Machado, tudo conforme consta documentação arquivada neste Cartório.

DATA DA AVERBAÇÃO/REGISTRO: 06 de outubro de 2.020

EMOLUMENTOS: R\$45,89 T.F.J.: R\$15,14 RECOMPE: R\$2,75 TOTAL: R\$63,78

Dou fé: Christymne Fernandes Lima Esc. Substª.

R.06- 8.899

DATA: 21/03/2023

PROT: 42.605

MANDADO DE PENHORA. Em cumprimento ao MANDADO incluso passado a requerimento do interessado, aos 20/03/2023, o qual O **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE FORMIGA LTDA - SICOOB CREDIFOR**, move em face de **SÁVIO DOMINGOS DE OLIVEIRA**, o qual procedeu-se a **PENHORA** do imóvel acima matriculado, da parte ideal equivalente a **205,34m²**, sendo valor da causa **1.031.314,87** (um milhão trinta e um mil e trezentos e quatorze reais e oitenta e sete centavos), tudo conforme Mandado de Penhora extraído do processo de Execução nº 0098718-21.2006.8.13.0281, pelo Juiz de Direito desta Comarca de Guapé/MG, ficando como fiel depositário o Sr. Savio Domingos de Oliveira, imóvel avaliado pelo Oficial de Justiça Avaliador R\$50.000,00, tudo conforme consta documentação arquivada neste Cartório.

DATA DA AVERBAÇÃO/REGISTRO: 03 de abril de 2.023.

EMOLUMENTOS: Isento nos termos do artigo 19 da Lei 15.424/2004 Dou fé: Christymne F. Lima Esc. Substituto(a).

R.07- 8.899

DATA: 16/10/2023

PROT: 43.314

TRANSMITENTE: SÁVIO DOMINGOS DE OLIVEIRA e s/m **BEATRIZ ANTÔNIA OLIVEIRA**, acima citados e qualificados.

ADQUIRENTE: BANCO BRADESCO S/A., Pessoa Jurídica de Direito Privado Interno, inscrito no C.N.P.J. nº 60.746.948/0001-12, com sede na Núcleo Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, na Cidade de Osasco/SP, CEP 06029900.

continua na ficha nº 3



LIVRO N.º 2 REGISTRO GERAL

Matrícula

8.899

Folha

FICHA 3

Data

23/03/2010

Registro Anterior

7.898, Lº 02

TÍTULO: CARTA DE ADJUDICAÇÃO datada aos 22/06/2023, processo nº 5000504-50.2019.8.13.0281, pelo Juiz de Direito desta Comarca de Guapé/MG, Sr. Dr. Ricardo Acayaba Vieira.

VALOR: R\$40.000,00 (quarenta mil reais).

DATA DA AVERBAÇÃO/REGISTRO: 12 de dezembro de 2.023.

EMOLUMENTOS: R\$926,60 T.F.J.: R\$378,47 RECOMPE: R\$55,59 TOTAL: R\$1.360,66

Dou fé: Christophe F. Lima Esc. Substituto(a).

AV.08- 8.899

DATA: 16/10/2023

PROT: 43.314

CANCELAMENTO. Averbo para os devidos fins e de direito que considerando o Processo de Adjudicação, conforme R.07 retro/supra, fica **CANCELADA** a Hipoteca e Mandado de Penhora a que se refere o R.03 e R.05. Tudo conforme consta documentação arquivada nesta serventia

DATA DA AVERBAÇÃO/REGISTRO: 12 de dezembro de 2.023.

EMOLUMENTOS: R\$90,92 T.F.J.: R\$29,99 RECOMPE: R\$5,45 TOTAL: R\$126,36

Dou fé: Christophe F. Lima Esc. Substituto(a).

AV9-8.899 - PROTOCOLO: 45.652 - DATA: 13 de junho de 2.025.

CANCELAMENTO - Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento, datado de 13 de junho de 2.025, acompanhado de Ofício expedido pela Secretaria da Vara Única desta Comarca, consoante Processo nº 0098718-21.2006.8.13.0281, ao qual o MM. Juiz de Direito Substituto, Dr. Ricardo Acayaba Vieira, que se proceda ao **CANCELAMENTO** da Penhora, constante no R6-8.899, tudo conforme documentação que fica arquivada nesta serventia.

Cotação: Prenotação: 1x R\$ 47,86 Taxa fiscal: R\$10,25 Recomp: R\$2,87 Total: R\$60,93. Averbação: 1x R\$98,41 T.F.J.: R\$32,93 Recomp: R\$7,41 Total: R\$138,75. Arquivamentos: 12x R\$108,96 T.F.J.: R\$36,72 Recomp: R\$8,16 Total: R\$153,84.- Guapé, 02 de julho de 2.025.- Dou fé:- Escrevente Substituto, Leandro Laudares Amaral,

AV10-8.899 - PROTOCOLO: 45.740 - DATA: 07 de julho de 2.025 -

CANCELAMENTO - Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento, datado de 07 de julho de 2.025, acompanhado de Ofício expedido pela Secretaria da Vara Única desta Comarca, consoante Processo nº 0014240-22.2018.8.13.0281, ao qual o MM.

Matrícula
8.899

Folha
FICHA 3

Verso

Juiz de Direito, Ricardo Acayaba Vieira, MANDA que se proceda ao **CANCELAMENTO** da averbação de **Ajuizamento da Ação de Execução**, constante no **AV4.8.899**, tudo conforme documentação que fica arquivada nesta serventia. Cotação: Prenotação: 1x R\$ 47,86 Taxa fiscal: R\$10,25 Recomp: R\$2,87 Total: R\$60,98 Averbação: 1x R\$24,52 T.F.J.: R\$8,28 Recomp: R\$1,85 Total: R\$34,65.- Guapé, 17 de julho de 2.025.- Dou fé:- Escrevente Substituto, Leandro Laudaes Amaral,

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 9,22

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br